



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.428 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.237/2022 de 04 de agosto de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.171/2021.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, de 04 de agosto de 2022.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 04 / 08 / 2022

Edição: 1984


Assinada por
Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
16.01-04.122.0125.2.371	2128	3390.31	1.000,00	
16.01-04.122.0125.2.371	2129	3390.39	100.000,00	
16.01-04.122.0125.2.036	44	3390.39		1.000,00
16.01-04.122.0125.2.095	49	3390.39		100.000,00
FMAS				
35.01-08.123.0079.2.003	2130	3390.39	500,00	
35.01-08.244.0088.2.284	2044	3390.32		500,00
			101.500,00	101.500,00

